



LEI Nº 5.889/2026

“ Institui o “Dia do Professor” como feriado escolar no âmbito do Município de Canguçu e dá outras providências.”

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Institui o “Dia do Professor” como feriado escolar no âmbito do Município de Canguçu e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, como feriado escolar nas instituições de ensino público e particular situadas no município de Canguçu – RS.

Art. 2º O feriado escolar de que trata esta Lei não acarretará prejuízo ao cumprimento do calendário letivo mínimo, devendo as instituições realizar ajustes necessários à integralização dos dias letivos e carga horária anual.

Art. 3º Esta Lei tem caráter autorizativo, cabendo ao Poder executivo avaliar a conveniência e a oportunidade de sua efetivação, mediante regulamentação própria.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Canguçu/RS., 25 de Fevereiro de 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ELIÉZER LANGE NEITZKE
Chefe de Gabinete do Prefeito em substituição

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Diego Wolter



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2356-B507-6D92-A6F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIÉZER LANGE NEITZKE (CPF 995.XXX.XXX-15) em 25/02/2026 09:18:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 25/02/2026 09:19:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2356-B507-6D92-A6F0>